EMENDA Nº 010/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Cleber dos Santos Pereira Dias – Clebinho Jogador, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 56.769,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal da Saúde, com a finalidade de reformar a Unidade Básica de Saúde do Bairro Lagoa Grande.

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE	09.02.00	Depto de Apoio Adm. e Financeiro Saúde

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA	INVESTIMENTO	R$ 56.769,00	+
		TOTAL	R$ 56.769,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto de Finanças e Orçamentos

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	56.769,00	-
		TOTAL	R$ 56.769,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 22 de novembro de 2023.

Cleber dos Santos Pereira Dias
Vereador Clebinho Jogador

JUSTIFICATIVA

A emenda está sendo destinada para obras de reforma e manutenção que se façam necessárias (troca de vidros, acabamento, pintura, piso, entre outros) para a qualidade dos atendimentos realizados e serviços prestados na Unidade Básica de Saúde do Bairro Lagoa Grande.